LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 23 / 11 / 09
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES DE MACEDO

PROCESSO Nº 163 /2009

PROJETO DE DECRETO Nº 023 **/2009** **17 DE NOVEMBRO DE 2009**

CONCEDE A **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** AO JORNALISTA, RADIALISTA, PROFESSOR E MEMBRO DA ACADEMIA RORAIMENSE DE LETRAS, **FRANCISCO CÂNDIDO**, PELA IMPORTÂNCIA DO SEU TRABALHO DE PESQUISA E PUBLICAÇÃO DA HISTÓRIA DOS PERSONAGENS QUE DENOMINAM AS RUAS DE BOA VISTA, E PELA SUA OPERACIONALIDADE INTELECTUAL EM PROL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** ao Jornalista, Radialista, Professor e Membro da Academia Roraimense de Letra, **FRANCISCO CÂNDIDO**, pela importância do seu trabalho de Pesquisa e Publicação da História dos Personagens que denominam as Ruas de Boa Vista, e pela sua operacionalidade intelectual em prol da Câmara Municipal de Boa Vista

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhes convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 17 de novembro de 2009

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

PERFIL CÂNDIDO

O jornalista cearense Francisco Cândido está em Roraima há 24 anos. Escolheu este Estado para viver e trabalhar, e tem demonstrado em seu afã um cidadão de boa índole e participado ativamente na conjuntura sócio-educacional de Boa Vista.



Tem grau superior em Educação Física pela Universidade do Amazonas e é Bacharel em Comunicação Social pela Universidade Federal do Estado de Roraima, e ex-acadêmico de História na mesma Universidade. Dentre outros cursos, possui o de Técnico em Contabilidade, Técnico em Transações Imobiliária e Técnico em Assuntos Educacionais.

Depois de servir ao Exército como Oficial, ingressou na Radiobrás – Empresa Brasileira de Radiodifusão, veio assumir em Boa Vista a direção da Rádio Nacional AM e FM, do sistema RADIOBRÁS, empresa federal onde ele já havia exercido o cargo de gerente das emissoras: Rádio Nacional de São Gabriel da Cachoeira e Rádio Nacional de Tabatinga, ambas no Estado do Amazonas.

Na condição de 2° Tenente serviu no 24° Batalhão de Caçadores, no Maranhão e no 1° Batalhão de Engenharia de Construção, na cidade de São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas. Recebeu diversas comendas e medalhas, inclusive a da Defesa Civil, emitida pela Colômbia.

Recebeu também diversos diplomas de Destaques do Ano, tanto de Prefeituras como também de Câmaras Municipais e de entidades civis nos municípios onde trabalhou.

Em Boa Vista, além de haver exercido os cargos de diretor da Rádio Nacional, da Rádio Difusora e diretor administrativo da Rádio Roraima, é atualmente locutor/Apresentador de um programa musical informativo de grande audiência.

Também trabalhou na gerência de apoio das Centrais Elétricas de Roraima-CER; no 4° Distrito Policial como escrivão de Polícia, e na INFRAERO em Boa Vista.

Foi Secretário de Turismo e Técnico em Assuntos Educacionais na Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Na Câmara Municipal iniciou suas atividades ainda no ano de 1987, quando essa funcionava na Avenida Jaime Brasil. Trabalhou na Técnica Legislativa e no Cerimonial, e vem colaborando com os Vereadores na elaboração de Projetos e Indicações, o que lhe rende elogios pelo trabalho e dedicação. No período de 2005 -2006, foi diretor do Departamento de Comunicação Social da Câmara Municipal de Boa Vista, junto à presidência do vereador José Reinaldo Pereira da Silva (eleito deputado estadual).

Na Assembléia Legislativa, como jornalista, escreveu sobre a biografia política de vários deputados estaduais para publicação na Internet, onde os dados podem ser acessados no site daquele Poder Legislativo.

Como Agente de Proteção à Infância e Juventude, está há 16 anos no Juizado do Menor, onde recebeu recentemente, através do Diário Oficial do Poder Judiciário, menção honrosa e elogios por parte da Meritíssima Juíza Doutora Graciete Soto Maior.

Na área da Educação, é professor federal. Ministrou aulas de Educação Física nas escolas: 31 de Março, Dom José Nepote, Nova Canaã, América Sarmento Ribeiro, e Ulysses Guimarães, onde ensinava, no período noturno, disciplinas de Geografia e História Geral e de Roraima.

Escreveu livros abordando os meios de comunicações em Roraima e a história da Imprensa Oficial deste Estado. E, é Membro da Academia Roraimense de Letras.

Palestrante sobre temas ligados à Rádio e Televisão, já fez diversas apresentações nas escolas e em cursos específicos.

Pesquisador sobre a história de Roraima, tem publicado semanalmente no jornal Folha de Boa Vista o quadro "Minha Rua Fala``, bem como na Rádio Roraima, onde aborda a biografia de um personagem que denomina uma rua em Boa Vista. Por esse trabalho vem continuamente recebendo elogios dos leitores e ouvintes.

Na Maçonaria é Mestre Maçom no Grau 33° - Grande Inspetor Geral da Ordem -, e atualmente é Venerável Mestre da Augusta e Respeitável Loja Simbólica "Sentinela de Paracaima nº 4".

No ano de 2009 foi convidado pela Secretaria Estadual de Educação para compor a equipe do Cerimonial, e atualmente presta serviço no Centro de Formação de Professores de Roraima – CEFOR (Avenida Santos Dumont), onde exerce a função de Assessor de Comunicação.

Como Radialista apresenta na Rádio Difusora Roraima o programa "Informativo Musical", aos sábados, das 10h às 12h, levando ao ar informações históricas e notícias diárias.

E, como jornalista, escreve no Jornal "Folha de Boa Vista", aos sábados a coluna "Minha Rua Fala", abordando a história dos personagens que denominam as ruas de Boa Vista.

O jornalista Francisco Cândido foi agraciado com várias condecorações, dentre elas: a Medalha e Diploma de "Membro Emérito do Exército Brasileiro", e pela Base Aérea de Boa Vista, o Título de "Amigo da Base Aérea", e pela Aeronáutica a Medalha e Diploma de "Membro Honorário da Força Aérea Brasileira", além de outras distinções honoríficas de órgãos municipais e estaduais. Da Marinha Brasileira, através do 4° Distrito Naval (Belém/PA), foi agraciado com o título de *''Amigo da Marinha``*, pelos bons serviços prestados àquela unidade militar. Bem como recebeu título idêntico da Polícia Militar do Estado de Roraima.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 20 / 11 / 2009.
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 023, de 17 de novembro de 2009 de autoria do vereador Manoel Neves de Macedo, o qual dispõe sobre: **"Concede medalha de honra ao mérito Rio Branco ao jornalista, radialista, professor e membro da Academia de Letras Srº Francisco Cândido".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua o Art.16, inciso XX da Lei Orgânica do Município, combinando com o Art.30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

Manoel Neves de Macedo
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Manoel Neves de Macedo sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 023, de 17 de novembro de 2009 de autoria do vereador Manoel Neves de Macêdo, o qual dispõe sobre: **"Concede medalha de honra ao mérito Rio Branco ao jornalista, radialista, professor e membro da Academia de Letras Srº Francisco Cândido".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 27 DENOVEMBRO DE 2009.

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
PRESIDENTE

MANOEL NEVES DE MACEDO
RELATOR

PAULO BASTOS LINHARES
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE, ÀS ONZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ALFONSO RODRIGUES DO VALE SECRETÁRIO MANOEL NEVES DE MACEDO E PAULO BASTOS LINHARES COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009 DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES DE MACEDO, O QUAL DISPÕE SOBRE: "CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO JORNALISTA, RADIALISTA, PROFESSOR E MEMBRO DA ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATORIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
PRESIDENTE

MANOEL NEVES DE MACEDO
RELATOR

PAULO BASTOS LINHARES
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE. ÀS ONZE HORAS NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ALFONSO RODRIGUES DO VALE SECRETÁRIO MANOEL NEVES DE MACEDO E PAULO BASTOS LEMARES COMO MEMBRO. PARA APRECIARAM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009 SOBRE O DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES DE MACEDO, O QUAL DISPÕE SOBRE CONCESSÃO NEUTRA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO JORNALISTA RADIALISTA, PROFESSOR E MEMBRO DA ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO. EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
PRESIDENTE

MANOEL NEVES DE MACEDO
RELATOR

PAULO BASTOS LEMARES
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇAO SIMBOLICA

34ª Sessão ORDINÁRIA do 2º Período, de 9 de dezembro de 2009

Matéria: Projeto de Decreto nº 023/2009. Inicio: 9/12/2009 –10h07min
Título: Concede Medalha de Honra ao Mérito ao Sr. Francisco Cândido . Fim: 9/12/2009 – 10h08min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		DEM	
GEORGE DA SILVA MELO		PSDC	
.NALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JOSIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	11
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	11

APROVADO

Operador: Andréia

9 de dezembro de 2009

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº463, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.
AUTOR: VEREADOR MANOEL NEVES DE MACEDO.

CONCEDE A **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** AO JORNALISTA, RADIALISTA, PROFESSOR E MEMBRO DA ACADEMIA RORAIMENSE DE LETRAS, **FRANCISCO CÂNDIDO**, PELA IMPORTÂNCIA DO SEU TRABALHO DE PESQUISA E PUBLICAÇÃO DA HISTÓRIA DOS PERSONAGENS QUE DENOMINAM AS RUAS DE BOA VISTA, E PELA SUA OPERACIONALIDADE INTELECTUAL EM PROL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** ao Jornalista, Radialista, Professor e Membro da Academia Roraimense de Letra, **FRANCISCO CÂNDIDO**; pela importância do seu trabalho de Pesquisa e Publicação da História dos Personagens que denominam as Ruas de Boa Vista, e pela sua operacionalidade intelectual em prol da Câmara Municipal de Boa Vista.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhes convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello 09 de dezembro de 2009.

BRAZ ARSIS BEHNCK
Presidente

JOZIEL VANDERLEI DA SILVA
1º Secretário

Ano XV

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2598

quinta-feira
17 de dezembro
de 2009

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 156/2009

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de Execução da Ordem de Serviços nº. 010/2009, em favor da Empresa COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, referente aos Serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia e a Execução de Serviços de Revitalização da Área conhecida como Caetano Filho, nos Bairros Centro, Calunga e parte do São Vicente, no Município de Boa Vista-RR, objeto do Processo Licitatório nº. 001/2009 - SMOU, por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 08 de dezembro de 2009, com término previsto para 06 de abril de 2010, com base na justificativa do Parecer Técnico nº 136/2009 anexo aos autos.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 04 de dezembro de 2009.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 164/2009

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de Execução da Ordem de Serviços nº. 001/2009, referente aos Serviços de construção de 01 (uma) unidade de processamento de carne de suínos, ovinos e caprinos, com capacidade de abate de 100 animais/dia, no Município de Boa Vista-RR, - Convênio nº 0244.878-50/2007-MIN. DO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA/CAIXA/PMBV, objeto do processo licitatório nº. 059/2008 - SMOU, por mais 150 (cento e cinquenta) dias contados de 17 de dezembro de 2009, com término previsto para 15 de maio de 2010, com base no Parecer Técnico nº 139/2009, anexo aos autos.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 09 de dezembro de 2009.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 167/2009

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de Execução da Ordem de Serviços nº. 026/2008, em favor da Empresa Encon Construções Ltda, referente aos Serviços de Recapeamento Asfáltico da Avenida Ville Roy (Trecho: Praça do Centro Cívico x Avenida Luiz Canuto Chaves) e Rua Adolfo Brasil (Trecho: Avenida Santos Dumont x Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes), no Município de Boa Vista-RR - Convênio nº 0243.151-57/2007 - Min. das Cidades/CEF/PMBV, objeto do processo licitatório nº. 028/2008 - SMOU - PL 26, por mais 61 (sessenta e um) dias contados a partir de 16 de dezembro de 2009, com término previsto para 14 de fevereiro de 2010, conforme justificativa mencionada no Parecer Técnico nº 143/2009.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 10 de dezembro de 2009.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 169/2009

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de Execução da Ordem de Execução de Serviços nº. 032/2009, em favor da Empresa PARALELLA ENGENHARIA LTDA, referente aos Serviços de Reforma na Escola Municipal Amazona de Oliveira Monteiro, no Município de Boa Vista-RR - Fonte de Recurso: FUNDEB, objeto do processo licitatório nº. 089/2009-SMEC PL. 54, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 06 de dezembro de 2009, com término previsto para 03 de fevereiro de 2010, conforme justificativa mencionada no Parecer Técnico nº. 132/2009 anexo aos autos.

Dê-Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 04 de dezembro de 2009.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº. 173/2009

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Servidores: José Wilson de Moura Teixeira, Tecnólogo em Construção Civil CREA 5798-D/AM/RR (Presidente), Edílson Damião Lima, Engenheiro Civil CREA 0924-D/RR e Severino Leite de Caldas Neto, Engenheiro Civil CREA 6173-D/AM/RR (Membros), lotados nesta Secretaria para receberem: Serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica

e Recapeamento de Ruas e Paralelepípedos no Bairro Caçari, no Município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da Firma ENCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme Processo nº 025/2009-SMOU PL. 25.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 14 de dezembro de 2009.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 226/09 - SMSA

A Secretária Municipal de Saúde Interina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da senhora CINTHIA MATILDE OLIVEIRA BRASIL à cidade de Brasília-DF, para participar da 9ª Mostra Nacional de Experiências Bem Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças (EXPOEPI), no período de 18 a 20 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Interina, em 15 de dezembro de 2009.

Iraci Oliveira da Cunha
Secretário Municipal da - SMSA - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2009

O Prefeito do Município de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Concurso Público para provimento de vagas em cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, ocorrido por força do Edital nº 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município nº 2156, de 25 de fevereiro de 2008, e
Considerando ainda o teor do Processo nº 2659/2009-SMAG,

RECLASSIFICA:

A candidata Jucinete Costa Pizano, aprovada e classificada no concurso público realizado no ano de 2008, conforme o Edital nº 3/2008, publicado no Diário Oficial do Município nº 2352, de 10 de dezembro de 2008, para o cargo de Professor da Educação Básica Nível II.
A candidata deverá ser colocada na classificação 666ª do referido concurso.
Os candidatos que obtiveram classificação subseqüente à 518ª posição passam a ter a mesma alterada.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Dezembro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2009

O Prefeito do Município de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Concurso Público para provimento de vagas em cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, ocorrido por força do Edital nº 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município nº 2156, de 25 de fevereiro de 2008, e
Considerando ainda o teor do Processo nº 2660/2009-SMAG,

RECLASSIFICA:

A candidata Maria Elza Costa Cavalcante, aprovada e classificada no concurso público realizado no ano de 2008, conforme o Edital nº 3/2008, publicado no Diário Oficial do Município nº 2352, de 10 de dezembro de 2008, para o cargo de Professor da Educação Básica Nível II.
A candidata deverá ser colocada na classificação 667ª do referido concurso.
Os candidatos que obtiveram classificação subseqüente à 519ª posição passam a ter a mesma alterada.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde
Iraci Oliveira da Cunha - Interina
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Éder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Ronan Marinho Soares
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Frankembergen Galvão da Costa
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

Gabinete do Prefeito, em 15 de Dezembro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 040/09 - SMDS

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, torna público para conhecimento dos interessados que o processo em epígrafe, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, foi REVOGADO pela autoridade competente, consoante disposto nos termos do caput art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A decisão na íntegra se encontra nos autos do Processo supra-referenciado.

Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 044/09 - SMGA
CONVITE Nº 199/09

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, torna público para conhecimento dos interessados que o processo em epígrafe, que tem como objeto: Contratação de empresa para serviços de fotografias, destinadas às diversas temáticas ambientais no Município de Boa Vista, foi REVOGADO pela autoridade competente, consoante disposto nos termos do caput art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A decisão na íntegra se encontra nos autos do Processo supra-referenciado.

Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 082/2009
Processo 0192/2009-SMSA

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0192/2009 SMSA - Pregão Eletrônico nº 082/2009, tendo como objeto Aquisição de Material Permanente, para atender a Farmácia do Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA da Secretaria Municipal de Saúde -SMSA, tendo como vencedora do lote I a empresa CARDAN IMP. EXP. COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, por apresentar o Menor Preço para o lote, no valor total de R$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

Iraci Oliveira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 085/2009
Processo 0234/2009-SMSA

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0234/2009 SMSA - Pregão Eletrônico nº 085/2009, tendo como objeto Aquisição de material de consumo para viabiliar a implementação das ações intersetoriais de promoção à Saúde, atendendo ao Projeto de Redução da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito, tendo como vencedora dos lotes I e II a empresa MEDISUL COM. E REP. LTDA, por apresentar o Menor Preço para os lotes, no valor total de R$ 10.720,00 (dez mil, setecentos e vinte reais).

Iraci Oliveira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 081/2009
Processo 0181/2009-SMSA

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0181/2009 SMSA - Pregão Eletrônico nº 081/2009, tendo como objeto Aquisição de equipamentos médico-hospitalar, de informática, de rádio comunicação e eletrônicos, para atender o Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU, tendo como vencedora do lote I a empresaHOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, por apresentar o Menor Preço para o lote, no valor total de R$ 44.099,00 (quarenta e quatro mil, noventa e nove reais), o lote II a vencedora foi empresa a JOSE GERALDO DAINESI EPP, por apresentar o menor preço para lote, no valor total de R$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais), perfazendo um total geral de R$ 47.069,00 (quarenta sete mil e sessenta e nove reais).

Iraci Oliveira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 083/2009
Processo 0150/2009-SMSA

Homologo o Processo Licitatório nº 0150/2009-SMSA - Pregão Eletrônico nº 083/2009, tendo como objeto Aquisição de material médico-hospitalar para atender o Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU, aquisição de fardamento e equipamentos de proteção individual para os agentes de Endemias, visando atender a Coordenação Municipal de Endemias, gerenciados pela Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, tendo como vencedora do Lote I a empresa GGS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA - ME pelo valor total de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) e como vencedora do lote II a empresa EDUVI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME pelo valor total de R$ 16.405,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total geral de R$ 56.905,00 (cinqüenta e seis mil novecentos e cinco reais)

Boa Vista-RR, 16 de Dezembro de 2009.

Iraci Oliveira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 084/2009
Processo 0210/2009-SMSA

Homologo o Processo Licitatório nº 0210/2009-SMSA - Pregão Eletrônico nº 084/2009, tendo como objeto Aquisição de material médico-hospitalar para atender o Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU, tendo vencedora do lote 01 a empresa Cardan Importação Exportação Comércio Serviços e Representações Ltda pelo valor global de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Boa Vista-RR, 16 de Dezembro de 2009.

Iraci Oliveira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde - Interina

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº461, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.
AUTOR: VEREADOR ROSIVAL SOARES DE FREITAS.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À JUIZA TITUTAR DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BOA VISTA/RR, A MAGISTRADA GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO - POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E TRABALHO EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RORAIMENSES.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO à Juíza Titular do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista/RR, a Magistrada GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO - por sua inestimável contribuição e trabalho em defesa dos direitos da Criança e do Adolescente roraimenses.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello 09 de dezembro de 2009.

Braz Assis Behnck
Presidente

Joziel Vanderlei da Silva
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº462, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.
AUTOR: VEREADOR PAULO LINHARES.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO OA-VISTENSE AO ILUSTRE REVERENDO DOM ROQUE PALOSCHI - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO DE ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL JUNTO AO POVO, PRINCIPALMENTE AOS MAIS HUMILDES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1°. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VITENSE Ao Ilustre Reverendo Dom Roque Paloschi - por seu inestimável trabalho de assistência espiritual junto ao povo, e principalmente aos mais humildes da população Boa-Vistense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Titulo dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 09 de dezembro de 2009.

Braz Assis Behnck
Presidente

Joziel Vanderlei da Silva
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº463, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.
AUTOR: VEREADOR MANOEL NEVES DE MACEDO.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO JORNALISTA, RADIALISTA, PROFESSOR E MEMBRO DA ACADEMIA RORAIMENSE DE LETRAS, FRANCISCO CÂNDIDO, PELA IMPORTÂNCIA DO SEU TRABALHO DE PESQUISA E PUBLICAÇÃO DA HISTÓRIA DOS PERSONAGENS QUE DENOMINAM AS RUAS DE BOA VISTA, E PELA SUA OPERACIONALIDADE INTELECTUAL EM PROL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1° - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao Jornalista, Radialista, Professor e Membro da Academia Roraimense de Letra, FRANCISCO CÂNDIDO, pela importância do seu trabalho de Pesquisa e Publicação da História dos Personagens que denominam as Ruas de Boa Vista, e pela sua operacionalidade intelectual em prol da Câmara Municipal de Boa Vista.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhes convier.

ART. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na a de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello 09 de dezembro de 2009.

Braz Assis Behnck
Presidente

Joziel Vanderlei da Silva
1° Secretário

Para **informação** sobre o nosso trabalho, **reclamação** ou **sugestão** de melhorias na sua cidade, **fale** com a gente.

Ligue **156**

Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Vice-Presidente:
George da Silva Melo
Primeiro Secretário:
Joziel Vanderley da Silva
Segundo Secretário:
Rosival Soares de Freitas

Alfonso Rodrigues do Vale, Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Manoel Neves de Macedo, Maria de Lourdes Pinheiro, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Paulo Bastos Linhares, Sebastião Corrêa Lira Neto, Telmário Mota de Oliveira.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES DE MACEDO

PROCESSO Nº 163 /2009

PROJETO DE DECRETO Nº 023 /2009 **17 DE NOVEMBRO DE 2009**

CONCEDE A **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** AO JORNALISTA, RADIALISTA, PROFESSOR E MEMBRO DA ACADEMIA RORAIMENSE DE LETRAS, **FRANCISCO CÂNDIDO**, PELA IMPORTÂNCIA DO SEU TRABALHO DE PESQUISA E PUBLICAÇÃO DA HISTÓRIA DOS PERSONAGENS QUE DENOMINAM AS RUAS DE BOA VISTA, E PELA SUA OPERACIONALIDADE INTELECTUAL EM PROL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** ao Jornalista, Radialista, Professor e Membro da Academia Roraimense de Letra, **FRANCISCO CÂNDIDO**, pela importância do seu trabalho de Pesquisa e Publicação da História dos Personagens que denominam as Ruas de Boa Vista, e pela sua operacionalidade intelectual em prol da Câmara Municipal de Boa Vista

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhes convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 17 de novembro de 2009

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES DE MACEDO

PROCESSO Nº 183 /2009

PROJETO DE DECRETO Nº 023 **/2009** **17 DE NOVEMBRO DE 2009**

CONCEDE A **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** AO JORNALISTA, RADIALISTA, PROFESSOR E MEMBRO DA ACADEMIA RORAIMENSE DE LETRAS, **FRANCISCO CÂNDIDO**, PELA IMPORTÂNCIA DO SEU TRABALHO DE PESQUISA E PUBLICAÇÃO DA HISTÓRIA DOS PERSONAGENS QUE DENOMINAM AS RUAS DE BOA VISTA, E PELA SUA OPERACIONALIDADE INTELECTUAL EM PROL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** ao Jornalista, Radialista, Professor e Membro da Academia Roraimense de Letra, **FRANCISCO CÂNDIDO**, pela importância do seu trabalho de Pesquisa e Publicação da História dos Personagens que denominam as Ruas de Boa Vista, e pela sua operacionalidade intelectual em prol da Câmara Municipal de Boa Vista

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhes convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 17 de novembro de 2009

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -